

COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – Declaração de Utilidade Pública

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024

AUTOR: Deputado Edmir Chedid

OBJETO: Declara de utilidade pública a Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina, com sede em Bragança Paulista.

Senhor(a) Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, que disciplina a matéria na esfera estadual, solicitamos ao autor da propositura que oficie à entidade acima, a fim de que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – atestado de funcionamento nos dois anos imediatamente anteriores à apresentação da proposição, com firma reconhecida ou em papel timbrado do órgão ao qual pertence o declarante, que deverá ser autoridade pública local (Prefeito, Juiz de Direito, membro do Ministério Público, Vereador, Delegado de Polícia);

II – original ou cópia autenticada da publicação, **pela imprensa**, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em

Deputado Mauro Bragato

Relator